



PREFEITURA MUNICIPAL  
- DE -  
OROCÓ

LEI Nº 128/80, de 10 de janeiro de 1980

EMENDA: Autoriza doação de um Posto Médico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica feita a doação do Posto Médico localizado no Povoado Viturino neste Município, para a Secretaria de Saúde e PIASS.

Art. 2º - O Posto de que trata no artigo anterior é para fins de receber equipamentos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, em 10 de janeiro de 1980.

Sebastião Rufino da Silva  
-SEBASTIÃO RUFINO DA SILVA-  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Maria Dália Ferreira de Brito  
- MARIA DÁLIA FERREIRA DE BRITO -  
-SECRETÁRIA-